

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001814-8

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
PATRIMONIAL (CO-05.08/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49 e por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.970.788-10.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **JOSÉ NEY LIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.163.269-3-SSP/SP e CPF nº 014.299.348-40.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-05.08/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-05.08/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de agosto de 2022, com término em 10 de agosto de 2023.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 31.454,30 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme proposta comercial contida no doc. SEI 067063413.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância a Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-05.08/2018, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 1.572,71 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-05.08/2018 e aditivos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

CONTRATANTE:

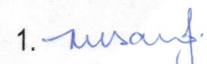

JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente

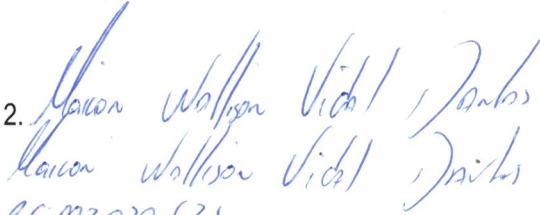

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

CONTRATADA:


JOSÉ NEY LIRA E SILVA
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. 
Tatiana Rosa Mie Kusano
RG: 32.701.227-4

2. 
Marcon Wallison Vidal
RG: 03.020.621

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, para o Grupo 1 a empresa **LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA** ofertou lance no valor total de R\$ 447.534,97. A licitante não atendeu ao disposto no edital quanto aos itens: 11.1.2.1 Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal: não apresentou; item 11.2.2 Habilitação econômica financeira - não apresentou o balanço; 11.2.2.2 certidão de falência; 11.2.4.1.1 atestados não atendem, sendo portanto **Inabilitada para o Grupo 1.**

Segundo a ordem de classificação das propostas, para o Grupo 1, a empresa **SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI** ofertou lance no valor de R\$ 612.860,00. A Licitante não atendeu ao descrito no edital quanto ao item 11.2.4.1.1 " ...comprovando a capacidade de confeccionar e instalar faixas e banners nas quantidades mínimas de 50 unidades em prazos iguais ou inferiores a 24 (vinte e quatro) horas, sendo portanto **Inabilitada para o Grupo 1.**

Segundo a ordem de classificação das propostas, para o Grupo 1, a empresa **DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA. LTDA** ofertou lance no valor de R\$ 635.050,00. A Licitante não atendeu ao descrito no edital quanto aos itens 11.2.4.1 e 11.2.4.1.1. visto não ter apresentado atestados de capacidade técnica, sendo portanto **Inabilitada para o Grupo 1.**

Segundo a ordem de classificação das propostas, para o Grupo 1, a empresa **OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA** ofertou lance no valor de R\$ 812.785,00. A Licitante não atendeu ao descrito no edital quanto aos itens 11.2.1.1.; 11.2.3.3.1.2.; Declarações:11.2.3.8.1; 11.2.3.8.2; 11.2.3.8.3; 11.2.3.8.4; 11.2.4.1 e 11.2.4.1.1. atestado de capacidade técnica não atende ao solicitado no edital, sendo portanto **Inabilitada para o Grupo 1.**

Segundo a ordem de classificação das propostas, para o Grupo 1, a empresa **IMAGE X DESIGN LTDA** ofertou lance no valor de R\$ 1.047.240,00. A Licitante não atendeu ao disposto no edital qto aos itens: 11.2.1.documentos de habilitação Jurídica; 11.2.2.Documentos Qualificação Econômica Financeira(11.2.2.1 a 11.2.2.2)11.2.3 Regularidade Fiscal/Trabalhista (11.2.3.1 a 11.2.3.7),11.2.4. Qualificação Técnica 11.2.4.1 Anexo XI, sendo portanto **Inabilitada para o Grupo 1.**

Segundo a ordem de classificação das propostas, para o Grupo 1, a empresa **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou lance no valor de R\$ 1.228.860,00. A Licitante não pôde reduzir o valor de sua proposta, que está acima do orçamento estimado para a contratação, sendo portanto **Desclassificada para o Grupo 1.**

Segundo a ordem de classificação das propostas, para o Grupo 1, a empresa **SD COMERCIAL LTDA** ofertou lance no valor de R\$ 2.066.500,00. A Licitante não respondeu à convocação da Pregoeira via chat, quanto à redução do valor de sua proposta, que está acima do orçamento estimado para a contratação, sendo portanto **Desclassificada para o Grupo 1.**

III – Tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados/desclassificados, o **certame restou Fracassado.**
IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 14:09 horas do dia 06/09/2022, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:31 horas do dia 06/09/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

COMUNICADO

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP vem informar, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2022 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que foi autuado o PROCESSO SEI nº 7610.2022/0000827-1 para tratar de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA COHAB-SP, RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PRÓPRIOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO – COHAB-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/22

CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA. - CNPJ 55.460.554/0001-63. EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS LAJEADO A/B e BAURU A/B. Prazo: 18 meses. Edital de Convocação de Empresas da Construção Civil para a Adesão e Apresentação de Propostas de Construção de Unidades Habitacionais em Terrenos inseridos nos Chamamentos Públicos nºs 001/14, 003/14, 006/14, 007/14 e 008/14, conforme previsto na Lei nº 17.638/2021 e demais disposições do Programa Pode Entrar, nos termos das especificações e dos seus anexos, processado no âmbito do SEI nº 7610.2022/0001329-1. R\$ 193.467.752,52. Data de assinatura: 26/08/2022. SEI 7610.2022/0000854-9.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/22

MULTIPLA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 47.690.219/0001-23. EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FORTE DO RIO NEGRO A E B. Prazo: 18 meses. Edital de Convocação para a Adesão e Apresentação de Propostas de Construção de Unidades Habitacionais em Terrenos Inseridos nos Chamamentos Públicos nºs 001/14, 003/14, 006/14, 007/14 e 008/14, conforme previsto na Lei nº 17.638/2021 e demais disposições do Programa "PODE ENTRAR", nos termos das especificações e dos seus anexos, processado no âmbito do processo SEI nº 7610.2022/0001329-1. R\$ 113.438.711,51. Data de assinatura: 26/08/2022. SEI 7610.2022/0000853-0.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 083/22

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ 54.883.194/0001-40. Aditamento ao Contrato nº 050/18 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, com início em 01/09/2022. Inciso II do §1º e §2º do artigo 57, c/c o inciso II do artigo 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03. R\$ 0,00. Data de assinatura: 31/08/2022. PA 2014-0.207.674-2.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-05.08/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001814-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.001/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-05.08/18, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11 DE AGOSTO DE 2022, COM TÉRMINO EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 31.454,30 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº 7010.2020/0003612-1
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, que adotam o Parecer Jurídico GJU nº 256/22 como fundamento, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de não acolher a defesa prévia e aplicar à empresa C. GALATI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.556.008/0001-15, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.270,52 (seis mil, duzentos e setenta reais, e cinquenta e dois centavos) pelo descumprimento de normas contidas no Contrato Administrativo CO 06.11/2020, com fulcro no art. 83, inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16, restando ainda a Contratada advertida de que novos eventos faltosos poderão ensejar a rescisão contratual com as sanções consecutórias, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0001004-4

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Tendo em vista a composição da Comissão Julgadora, nos termos do item 12 do Edital nº 01/SP-URB/2022 do Concurso Internacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo "Reinventando Cidades São Paulo" para a seleção dos melhores projetos urbanísticos em nível de Estudo Preliminar para quatro áreas específicas no Centro do Município de São Paulo, a Comissão Especial de Licitação vem por intermédio do presente comunicado, conforme os termos do item 12.1 do Edital nº 01/SP-URB/2022, divulgar a composição da Comissão Julgadora do Concurso, composta por arquitetos e urbanistas (a lista segue em ordem alfabética):

- Arquitetos e Urbanistas Titulares:
1. André Gonçalves dos Ramos
 2. Beatriz Messeder Sanches Jalbut
 3. Cintia Elisa de Castro Marino
 4. Elisabete França
 5. Guilherme Henrique Fatorelli Del Arco
 6. Larissa Garcia Campagner
 7. Laura Lucia Vieira Ceneviva
 8. Milene Sabbag Abla Scala
 9. Regina Maria Prosperi Meyer
 10. Yara Cunha Costa
- Arquitetos e Urbanistas Suplentes:
1. Hugo Louro e Silva
 2. Vladimir Avila

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 -PROCESSO SEI 7910.2022/0000087-5
CONTRATO Nº 001/SPOBRAS/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE READEQUAÇÃO EM 236 ESCOLAS DENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 1.
Contratada: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 02.120.261/0001-70

Objeto do aditamento: Adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com a inclusão de novos preços e de novo cronograma - financeiro, sem alteração do prazo contratual. Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de R\$4.489.979,44 – P0, para R\$5.352.298,63 – P0, o que significa um acréscimo de R\$862.319,19 – P0 ou 19,21% no valor do contrato.
Data da assinatura: 30/08/2022

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000810-8- LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 024/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 15 - Diretoria Regional de Educação – DRE CAMPO LIMPO/CAPELA DO SOCORRO

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABER-TURA DOS ENVELOPES

Às 14h30min do dia 06 de Setembro de 2022, no Auditório da SPOBRAS localizado no Térreo, Rua XV de Novembro, 165-Centro Histórico, Capital/SP, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, teve lugar o ato público para recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a documentação de Habilitação referentes à Licitação SPOBRAS 024/2022 cuja empresas seguem relacionados no Anexo I desta Ata. A empresa SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) no ato do credenciamento apresentou a Declaração de Enquadramento em EPP, acompanhada do CNPJ, sendo admitida como EPP. Os representantes dos licitantes presentes seguem, ao final, identificados. Dando início a sessão passou-se à abertura do envelope nº 01- Proposta Comercial, verificando-se os descontos propostos pelos licitantes, relacionados no Anexo I desta Ata. Constatada a ocorrência de empate ficto, a Presidente da Comissão concedeu à empresa SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), o prazo de 3(três) dias úteis para apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada, ou seja, a proposta da empresa CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA cujo desconto ofertado é de 18,07%, nos termos do item 14.3 do Edital. O conteúdo dos envelopes foi disponibilizado aos presentes que declinaram da consulta e rubrica dos mesmos. Ato contínuo a Comissão proferiu a classificação provisória das propostas, conforme consta do Anexo II desta ata e procedeu a abertura do envelope nº 2 – Habilitação das sete primeiras classificadas: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA; ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA; ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. e SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) cujo conteúdo foi disponibilizado aos presentes que declinaram da consulta e rubrica dos mesmos. Após a sessão foi suspensa para fruição do prazo de 3 dias úteis, bem como, análise dos documentos de habilitação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC, quando terá início o prazo recursal. Todos os documentos apresentados nesta sessão pública serão inseridos no respectivo Processo SEI e disponibilizados para consulta mediante solicitação dos interessados através do e-mail: licitacoes@sobras.sp.gov.br. Os envelopes nº 2 das demais Empresas permanecem em poder da Comissão, lacrados e inviolados e ficarão disponíveis para retirada após a conclusão do processo de licitação.

ANEXO I - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE 06/09/2022 -14H30MIN

LIC.SPOBRAS Nº024/2022 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - LOTE 15			
Valor orçado pela SPOBRAS		11.739.821,04	
Média >50% de (a)		10.359.687,68	
Valor Referência		10.359.687,68	
70% do valor Referência		7.251.781,37	
EMPRESA	VALOR R\$	% sobre o valor da SPOBRAS	
CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA	9.618.435,38	18,07%	
ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA	9.738.181,55	17,05%	
ALMEIDA SAPATA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	9.778.096,94	16,71%	
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	9.908.408,96	15,60%	
DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	9.984.717,79	14,95%	
CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.	10.366.261,98	11,70%	
SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)	10.448.440,73	11,00%	
ATLÂNTICA CONSTR. COM. E SERV. EIRELI	11.062.433,37	5,77%	
CONSTRUTORA ROY LTDA	11.328.927,30	3,50%	
SCOPUS – CONSTR. & INCORPORADORA LTDA	11.362.972,78	3,21%	
MÉDIA	10.359.687,68		

ANEXO II- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE 06/09/2022 -14H30MIN

LIC.SPOBRAS Nº024/2022 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - LOTE 15			
Valor orçado pela SPOBRAS		11.739.821,04	
Média >50% de (a)		11.739.821,04	
Valor Referência		11.739.821,04	
70% do valor Referência		8.217.874,73	
CLASSIFI-CAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$	% sobre o valor da SPOBRAS
1º	CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA	9.618.435,38	18,07%
2º	ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA	9.738.181,55	17,05%
3º	ALMEIDA SAPATA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	9.778.096,94	16,71%
4º	CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	9.908.408,96	15,60%
5º	DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	9.984.717,79	14,95%
6º	CONSTRUMIK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.	10.366.261,98	11,70%
7º	SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)	10.448.440,73	11,00%
8º	ATLÂNTICA CONSTR. COM. E SERV. EIRELI	11.062.433,37	5,77%
9º	CONSTRUTORA ROY LTDA	11.328.927,30	3,50%
10º	SCOPUS – CONSTR. & INCORPORADORA LTDA	11.362.972,78	3,21%

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000723-3

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 08, CÉU PARELHEIROS

Contratada: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 57.646.374/0001-04
Valor: R\$ 6.806.905,33
Data: 02/09/2022

Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000730-6

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 15, CÉU 3 PONTES.

Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.044.392/0001-91
Valor: R\$ 7.807.608,34
Data: 06/09/2022

Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000727-6

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 12, CÉU JAGUARÉ.

Contratada: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA
CNPJ: 55.450.554/0001-63
Valor: R\$ 7.074.877,93
Data: 06/09/2022

Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000724-1

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 09 – CÉU CIDADE DUTRA.

Contratada: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.811.333/0001-26
Valor: R\$ 7.290.972,29
Data: 06/09/2022

Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000721-7

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 06 – CÉU UIRAPURU

Contratada: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA
CNPJ: 55.450.554/0001-63
Valor: R\$ 7.031.758,42
Data: 06/09/2022

Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000718-7

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 03 – PARQUE SÃO CARLOS

Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 66.748.955/0001-30
Valor: R\$ 7.030.952,23
Data: 06/09/2022

Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000716-0

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU's – CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS, dentro do Município de São Paulo, LOTE 01 – CÉU HELIOPOLIS.

Contratada: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 032.069.488/0001-78
Valor: R\$ 6.563.236,92
Data: 06/09/2022

Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 PROCESSO SEI 7910.2022/0000124-3

CONTRATO Nº 011/SPOBRAS/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE READEQUAÇÃO EM 236 ESCOLAS DENTRO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 11.
CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 03.643.992/0001-63
OBJETO DO ADITAMENTO: Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços com a inclusão de novos preços e adoção de novo cronograma físico-financeiro alterando o vencimento do prazo de execução contratual de 22/08/2022 para 21/09/2022 e por consequência, o vencimento do prazo de vigência contratual para 20/12/2022. Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de R\$4.977.299,86 – P0, para R\$4.947.541,71 – P0, o que significa um decréscimo de R\$29.758,15 – P0 ou 0,60% no valor do contrato.
Data: 22/08/2022

CONCORRÊNCIA Nº014/SPOBRAS/2022 - PROCESSO PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001192-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE BACIA, SERVIÇOS AMBIENTAIS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA DRENAGEM DA BACIA DO CÓRREGO ÁGUA BRANCA, NA SUBPREFEITURA DA LAPA, INTEGRANTE DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA – OUCAB.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Pergunta 01: No item 4 – Objeto e Prazo, subitens 4.2 e 4.3 estão descritos os prazos de vigência e de execução do contrato, ou seja, 4.2. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.4.3. O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 6 (seis) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.No entanto o prazo estabelecido no Cronograma físico-financeiro das obras e serviços conforme modelo integrante do Anexo XIII do Edital o prazo de execução é de 09 (nove) meses assim como o prazo definido no item 9 – Prazo de Execução do Anexo I - Termo de Referência e anexos: "O prazo previsto para execução dos serviços identificados neste Termo de Referência é de 9 (nove) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, pela SIURB/SPOBRAS" . Entendemos portanto, que o prazo de execução dos serviços é de 9 (nove) meses e não de 6 (seis) meses, faltando definir, portanto, no item 4.2 o prazo de vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 01: O prazo de execução dos serviços é de 09 (nove) meses, conforme cronograma físico-financeiro constante do anexo XII do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº014/SPOBRAS/2022 - PRO-CESSO PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001192-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA